



**Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 05/2024**

**Autoria:** Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação  
**Nº do Protocolo:** 108/2024  
**Protocolado em:** 18/03/2024 16h40

“Altera os artigos 56 e 69 da Lei Municipal 2.278/2011 e dá outras providências”.

**I - RAZÕES DO PARECER**

Trata-se de parecer solicitado a esta Comissão sobre a legalidade e regularidade do Projeto de Lei nº 005/2024.

Em sua justificativa o Chefe do Poder Executivo dispõe que a medida tem por finalidade atender os ditames da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

O presente projeto altera dois artigos da lei municipal citada, que regulamenta as carreiras dos servidores públicos municipais para constar da possibilidade de pagamento de gratificação aos servidores que participarem de comissões instituídas pela nova lei de licitações e contratos e para o servidor que for nomeado como agente de contratação.

Destaca-se que o artigo 10, I da Lei Orgânica Municipal diz que compete ao Município legislar sobre interesses de assunto local, com o objetivo de bem estar da sua população e desenvolvimento de suas funções sociais. **Em seu inciso XII, prevê que compete privativamente ao Município a legislar sobre o regime jurídico único dos servidores públicos da administração direta, indireta, das autarquias, e organizar os respectivos planos de carreira e de remuneração.**

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, **é de parecer favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 005/2024.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

Analdo Gomes da Silva  
Membro

André Vidal de Freitas  
Membro

Rodrigo Gomes  
Membro





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 05/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 18/03/2024 16:07:11  
**Hash Interno:** o6ko3ssjjj7yfmotqpvyynjep5tg5qxopekjdb07



**Chave de Verificação**

**2EMAE-1JK38-SDYNV-CS8KT-QIQYW**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
079.***.***-33	Analdo Gomes da Silva	<b>Assinado</b> em 18/03/2024 16:40
567.***.***-53	André Vidal de Freitas	<b>Assinado</b> em 18/03/2024 16:40
080.***.***-80	Rodrigo Gomes	<b>Assinado</b> em 18/03/2024 16:40

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, André Vidal de Freitas, Rodrigo Gomes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **2EMAE-1JK38-SDYNV-CS8KT-QIQYW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

